

## **DECISÃO COREN-AP Nº 081, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2023000379- inscrição dos profissionais lotados no Hospital Estadual de Santana (regularização- extraído do PAD 2021000212).**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

**CONSIDERANDO** que a cobrança dos servidores inadimplentes está sendo tratados no Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 027\2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na 573ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP de 2024;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar os Processos nº 2023000379.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
COREN – AP nº 132300-ENF  
Presidente

**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
COREN – AP nº 161.667-ENF  
Secretário